

Manual de Identidade Visual e Uso dos Selos Brasileiros de Indicações Geográficas

19/10/2021

Equipe Técnica Ministério da Economia (ME) Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Sepec)

Miguel Carvalho Natália Ruschel

Equipe Técnica Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

André Tibau Mariana Marinho

Equipe Técnica Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)

Débora Santiago Eudóxio Batista Jr.

Equipe Técnica Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)

Hulda Giesbrecht Raquel de Minas

Autor

Taylor Carvalho Silva (Sebrae)

Conforme previsto pela Portaria INPI/PR n° 046, de 14 de outubro de 2021, este Manual estabelece as condições de uso dos Selos Brasileiros de Indicações Geográficas

Nome

Cada selo tem seu devido nome expresso em forma textual e essa estrutura tem de ser preservada, sendo Denominação de Origem sempre na cor verde e Indicação de Procedência na cor azul. Os casos de cores especiais vêm detalhados no manual.



Denominação de Origem (IG) Indicações Geográficas Brasil Cor Verde



Indicação de Procedência (IG) Indicações Geográficas Brasil Cor Azul

Cores prioritárias

Utilizadas como preferência para as aplicações. Deve-se partir destas cores como prioridade.



Pantone 348 UP

C 95 R 62 HEX
M 0 G 142 #3E8E5C
Y 97 B 92
K 20



C 64 R 104 HEX M 0 G 179 #68B37A

Y 65 B 122 K O



Pantone 2196 UP

C 100 R 71 HEX
M 55 G 106 #476A93
Y 0 B 147

K 10

Pantone 2121 UP

C 48 R 142 HEX

M 25 G 170 #8EAADO

YO B 208

ΚO

Cores secundárias

Utilizadas em caso de limitação de cores na impressão, disponibilizadas em preto e branco na aplicação positiva (preta sobre branco) e negativa (branca sobre preto).









Preto	Cinza
C 30	CO
МО	МО
ΥO	ΥO
K 100	K 20

Preto	Cinza
C 30	СО
МО	МО
ΥO	ΥO
K 100	K 60

Aplicações horizontais

Tamanho mínimos e aplicações

O tamanho mínimo de aplicação do selo deve ser de **1,2 centímetros** de altura e largura.

Se acompanhado do selo original da região, deve seguir a sua proporção e aplicado em seguida (à direita em aplicações horizontais ou abaixo em aplicações verticais). Caso o selo da região tenha um tamanho mínimo maior que 1,2 cm, este tamanho se torna a base mínima pra aplicação conjunta.

Nas aplicações horizontais, a referência para seguir é a altura do selo regional. Já nas aplicações verticais, a referência é a largura.





A proporção vem pela altura











Aplicações verticais



A proporção vem pela largura

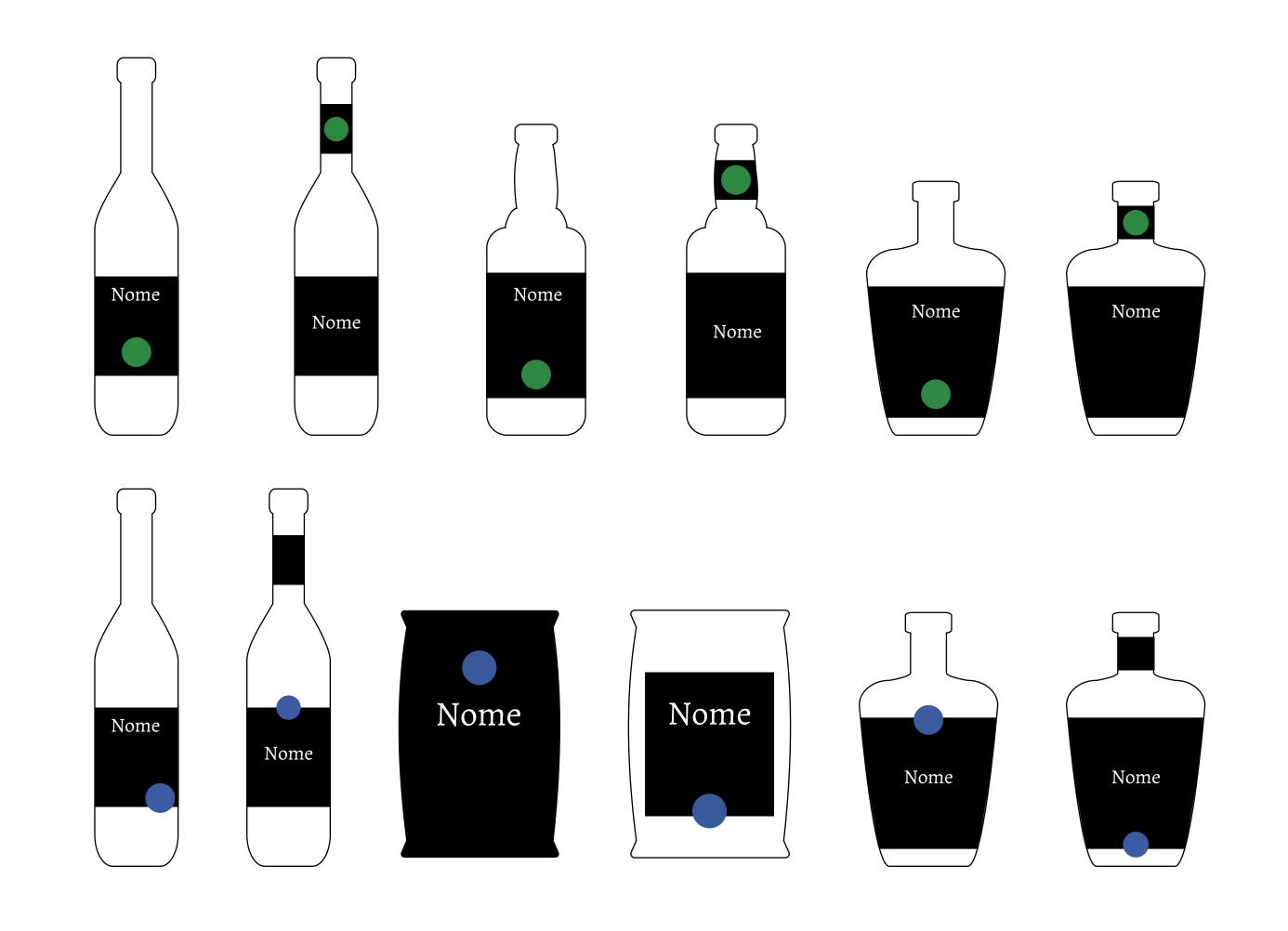




Aplicações em espaços restritos

No caso de aplicações em embalagens de produtos de IGs que não usam uma marca ou selo próprio e se identificam pelo nome, o selo nacional pode ser inserido onde for possível na embalagem e em etiquetas. Este caso também se aplica para embalagens com tamanhos restritos que impedem que a aplicação conjunta aconteça.

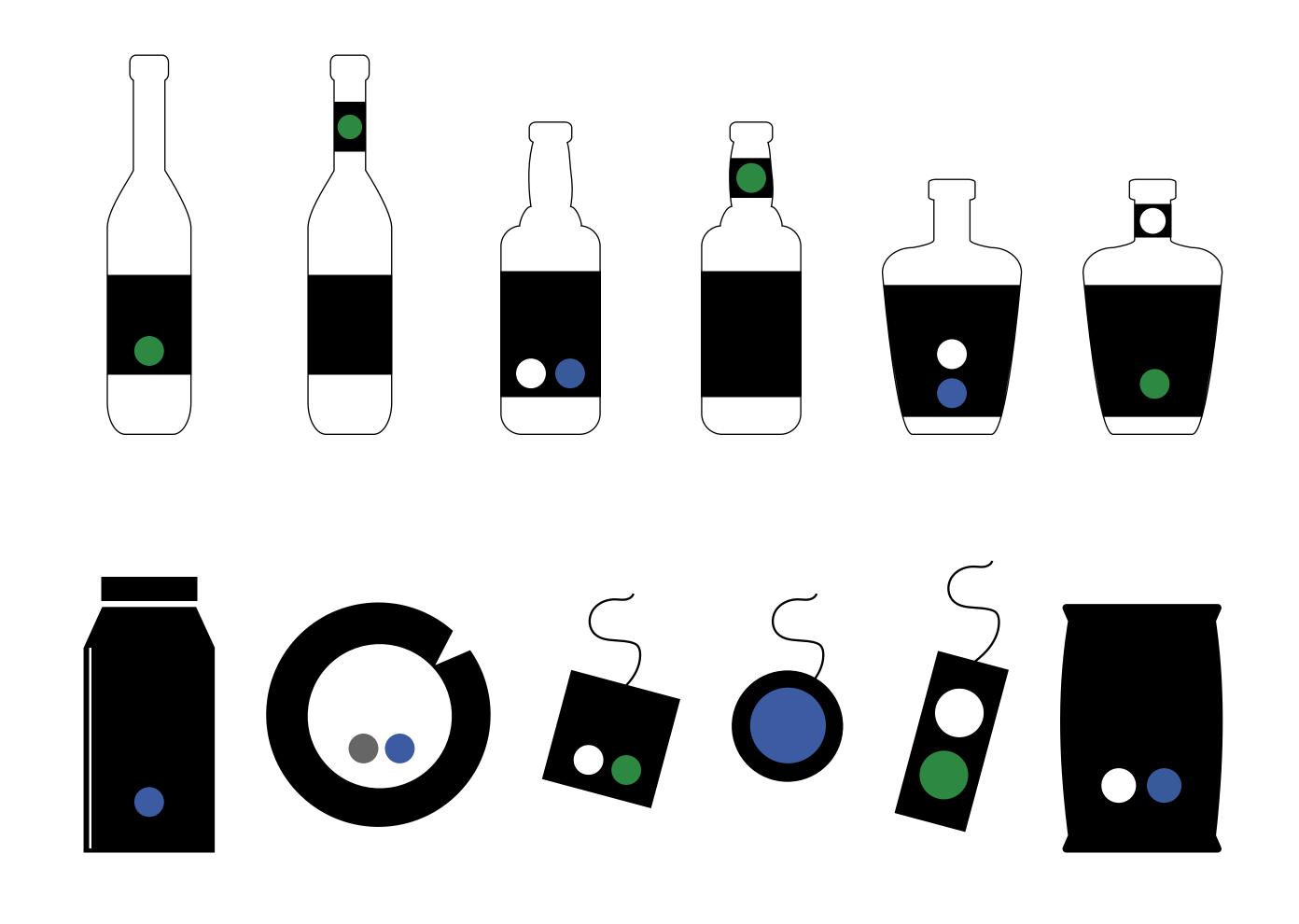
No caso do selo ser impresso fora da embalagem e colado na mesma, essa mesma dinâmica também deve ser seguida.



Aplicações em espaços restritos

No caso de aplicações em embalagens de produtos de IGs que não usam uma marca ou selo próprio e se identificam pelo nome, o selo nacional pode ser inserido onde for possível na embalagem e em etiquetas. Este caso também se aplica para embalagens com tamanhos restritos que impedem que a aplicação conjunta aconteça.

No caso do selo ser impresso fora da embalagem e colado na mesma, essa mesma dinâmica também deve ser seguida.



Área de segurança

A área de segurança ao redor dos selos deve usar a distância de 1/3 da altura ou largura do próprio selo.

Por exemplo, em uma aplicação em que o selo tem 6 centímetros, o espaço ao seu redor deve ser de 2 centímetros.











Espaçamento total nas laterais verticais



X/3



lateral vertical

Tamanho total

Espaçamento total nas laterais horizontais

Espaçamento em cada lateral horizontal

X/6

Aplicações

Para evitar a descaracterização do selo, deve-se sempre evitar rotacionar, aplicar elementos sobre o mesmo, desmembrar seus atributos e jamais fazer alterações em sua estrutura.











